



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCAIS

EMENDA - 00203

MPV 279/2006

Mensagem 007/2006-CN

UETA

**EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO**

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

INSTRUÇÕES NO VERSO

279/2006

PÁGINA

1061

TEXTO

Incluir a Funcional Programática 16.451.1128.0634.0230 – “APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS – TEÓFILO OTONI/MG” na programação de despesa do objeto desta Medida Provisória, com o montante de recursos constantes da Loa 2005 para a funcional citada.

JUSTIFICAÇÃO

A Inclusão do Município de Teófilo Otoni na programação de Despesas do Ministério das Cidades visa implementar obras de restauração e melhoria das condições de habitabilidade em assentamentos precários no Estado de Minas Gerais, num montante de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

Os recursos necessários para a implementação destas Ações refletem para a população do Estado como uma esperança de ver suas reclamações atendidas pelo Governo Federal, uma vez que a condição precária em que se encontram assentamentos em todo o Estado é catastrófica, e é um risco constante à vida das pessoas que se encontram nestes assentamentos.

CÓDIGO

ADEMIR CAMILO

NOME DO PARLAMENTAR

UF
MG

PARTIDO
PDT

DATA

14/02/06

ASSINATURA

